

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 12/2021 e Processo
nº 05/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 12/2021**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX44192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2 - CONTRATADA CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XX586262XX M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX54079X SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

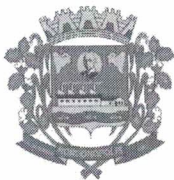
2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º 12/2021**, JUNTO AO **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA 9.0 – DA VIGÊNCIA – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 19/01/2022 A 18/01/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, PERTECENTES AS SEGUINTE SECRETARIAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, RECEITA, GESTÃO DE PESSOA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, HABITAÇÃO E URBANISMO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO, PROCURADORIA E PROCON, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 12/2021, CONFORME OFÍCIO Nº 13/2022 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.**

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º 12/2021**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

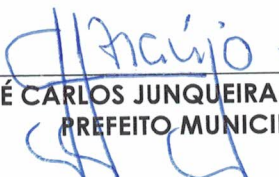
PUBLICADO DIÁRIO RONDON
Nº 5128
DATA: 08.02.22



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 12/2021 e Processo
nº 05/2021

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

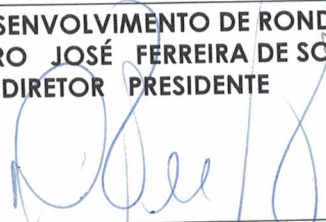
RONDONÓPOLIS - MT, 17 DE JANEIRO DE 2022.



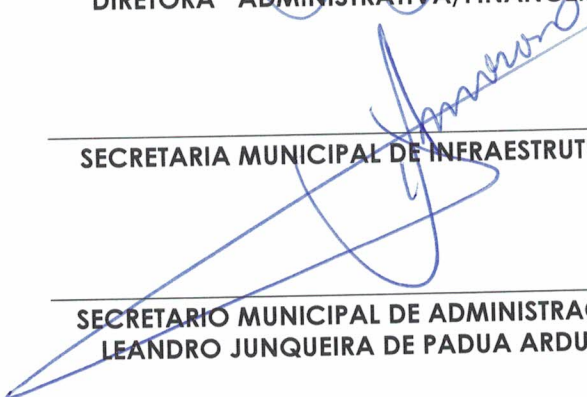
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



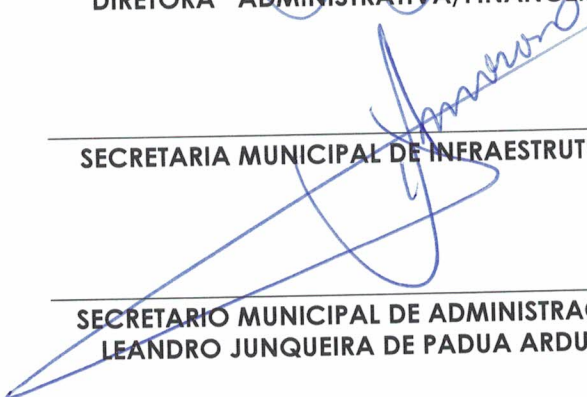
CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

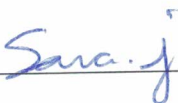


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO